



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 27/05/2020
C. Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
2487212020

Recebido em: 29/05/2020
Horário: 08:37 horas
Rúbrica: C. Mendes

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.556, DE 27 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$ 5.633.252,31 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) apurado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 14.785.598/0001-86, oriundo de recursos ordinários do exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o *caput* ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no Anexo Único da presente lei.

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no art. 1º objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente cujos saldos têm se mostrado insuficientes para suportar os valores a serem executados no presente exercício, especialmente despesas com pessoal, custeio de energia, água e telefone, com repasse de Autorização de Internação Hospitalar para o Hospital São Marcos e profissionais médicos, material de expediente e de consumo para programas de saúde, e outras dotações necessárias à boa execução orçamentária do Município de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LÚBIANA
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ESPÍRITO SANTO		
14.785.598/0001-86		
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
BALANÇO EXERCÍCIO DE 2019		
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos ordinários		
Recursos vinculados	5.633.252,31	8.381.197,93
211 – Receita de imposto e transferência de impostos - saúde	1.151.040,11	59.289,30
212 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal (bloco de custeio da Saúde)	527.636,96	8.263.522,04
213 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal (bloco de investimento)	3.619.984,22	0,00
214 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	43.960,41	0,00
220 – Transferências de convênios vinculados à saúde	221.645,05	4.768,61
290 – Outros recursos vinculados à saúde	67.153,42	67.153,42
520 – Outras transferências de convênios dos estados	1.832,14	-13.535,44
TOTAL	5.633.252,31	8.381.197,93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]